



PORTARIA Nº 108 DE 21 DE JULHO 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora SILVIA BOTELHO DOS SANTOS GARCEZ correspondente ao período aquisitivo de 18/04/2021 á 17/04/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Silvia Botelho dos Santos Garcez	Auxiliar de Serviços Urbanos	18/04/2021 à 17/04/2022	24/07/2023	22/08/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 21 de Junho de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) SILVIA BOTELHO DOS SANTOS GARCEZ, matrícula 000001620, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 18/04/2021 a 17/04/2022, a partir de 24/07/2023 até 22/08/2023

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 20/07/2023


SILVIA BOTELHO DOS SANTOS GARCEZ
Colaborador (a)

30/07/23

Deferido Não deferido

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Portaria N° 044/2017

30/07/23


RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1.doc.com.br/verificacao/F81C-D49D-1249-545E> e informe o código F81C-D49D-1249-545E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F81C-D49D-1249-545E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 21/07/2023 08:50:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/F81C-D49D-1249-545E>